



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 29 de Setembro de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2443



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.299, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede quinquênio que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de setembro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

Matr.	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Início
40509	HUMBERTO LUIZ BORGES JUNIOR	JARDINEIRO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	01/09/2022
35599	RODRIGO DE SOUZA	SERVEENTE DE OBRAS	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	01/09/2022
36633	ROSA HELENA PARAIZO BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	01/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.300, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de setembro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	INICIO	ADE (%)
439322	BRUNA NOGUEIRA MIRANDA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVACAO, GOVERNO E TURISMO	01/09/2022	18,37%
438801	CAXIAS ARLEN GRACIANO DE SOUZA	INSTRUTOR DE ESPORTES II	EDUCAÇÃO	01/09/2022	18,17%
439359	CELIA APARECIDA MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVACAO, GOVERNO E TURISMO	01/09/2022	19,70%
439117	EDNEI MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	PEB-I	EDUCAÇÃO	01/09/2022	19,11%
439160	LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	EDUCAÇÃO	01/09/2022	18,38%
438645	PAULO DOS REIS DA SILVA	LIXEIRO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	01/09/2022	17,21%
27316	ROSINEI PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO	01/09/2022	28,30%
439172	ROZELI SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	01/09/2022	19,56%
439110	VIVIANE DE BRITO FIRMINO RODRIGUES	PEB-I	EDUCAÇÃO	01/09/2022	19,51%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.301, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CARLOS DANIEL BORGES TRAJANO, matrícula 442036, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 21/09/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de setembro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.302, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDVALDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 441927, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de setembro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.303, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IANIAPARECIDADE SOUZA, matrícula 442035, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 20/09/2022 a 31/12/2022, para desempenhar as atribuições de atendimento à educação inclusiva na Escola Municipal Francisco Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de setembro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.304, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JANIALDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 442033, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 12/09/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de setembro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.305, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JERUZA ROSA DE AGUIAR, matrícula 442034, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/09/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de setembro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.306, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS GABRIEL LUZ, matrícula 441053, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de setembro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP. 38.500-000		DÉBITOS DE IPTU Nº 0834/2022	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)			
Nome:	GISELDA DOS REIS ROCHA	CPF/CNPJ:	351.536.526-53
Endereço:	RUA PADRE CÉSAR,11	Bairro:	CENTRO
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
DADOS DO IMÓVEL			
Código do imóvel:	13419	Quadra:	981-A
		Lote:	08
Endereço:	RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART,1450	Bairro:	BELO HORIZONTE
Município:	MONTE CARMELO	Estado:	MG
		CEP:	38.500-000
HISTÓRICO			
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.			
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.			
LOCAL E DATA			
Monte Carmelo – Minas Gerais 10 de AGOSTO de 2022			
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA			
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0834/2022	de		de 2022.
Nome:	CPF/RG:		

Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0834/2022**

Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954
Assinatura: _____

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0835/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **GISELDA DOS REIS ROCHA** CPF/CNPJ: **351.536.526-53**

Endereço: **RUA PADRE CÉSAR, 11** Bairro: **CENTRO**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **13420** Quadra: **981-A** Lote: **09**

Endereço: **RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 474** Bairro: **BELO HORIZONTE**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais **10 de AGOSTO de 2022**

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura: _____

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0835/2022** de _____ de 2022.

Nome: _____ CPF/IRG: _____

Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0835/2022**

Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954
Assinatura: _____

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0845/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **GLAYDSON MONTEIRO PEDROSA** CPF/CNPJ: **776.335.126-87**

Endereço: **PRAÇA LANDULFO CARDOSO NAVES, 460** Bairro: **BOA VISTA**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **10267** Quadra: **E** Lote: **04**

Endereço: **RUA B, 12** Bairro: **DO CARMO II**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais **11 de AGOSTO de 2022**

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura: _____

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0845/2022** de _____ de 2022.

Nome: _____ CPF/IRG: _____

Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0845/2022**

Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954
Assinatura: _____

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0846/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **GLAYDSON MONTEIRO PEDROSA** CPF/CNPJ: **776.335.126-87**

Endereço: **PRAÇA LANDULFO CARDOSO NAVES, 460** Bairro: **BOA VISTA**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **9919** Quadra: **646** Lote: **17E**

Endereço: **PRAÇA LANDULFO CARDOSO NAVES, 460** Bairro: **BOA VISTA**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais **11 de AGOSTO de 2022**

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura: _____

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0846/2022** de _____ de 2022.

Nome: _____ CPF/IRG: _____

Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0846/2022**

Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954
Assinatura: _____

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0847/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **GLAYDSON MONTEIRO PEDROSA** CPF/CNPJ: **776.335.126-87**

Endereço: **PRAÇA LANDULFO CARDOSO NAVES, 460** Bairro: **BOA VISTA**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **9920** Quadra: **646** Lote: **17E**

Endereço: **PRAÇA LANDULFO CARDOSO NAVES, 460** Bairro: **BOA VISTA**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais **11 de AGOSTO de 2022**

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura: _____

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0847/2022** de _____ de 2022.

Nome: _____ CPF/IRG: _____

Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0847/2022**

Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954
Assinatura: _____

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0848/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **GLAYDSON MONTEIRO PEDROSA** CPF/CNPJ: **776.335.126-87**

Endereço: **PRAÇA LANDULFO CARDOSO NAVES, 460** Bairro: **BOA VISTA**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **9921** Quadra: **646** Lote: **17E**

Endereço: **PRAÇA LANDULFO CARDOSO NAVES, 460** Bairro: **BOA VISTA**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais **11 de AGOSTO de 2022**

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0848/2022 de de 2022.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954
0848/2022	Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 88/2022 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 14 de outubro de 2022, às 09:00 horas o Pregão nº 88/2022 Forma Presencial, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Refere-se à Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Apuração do VAF - Valor Adicionado Fiscal, Junto a Secretaria Municipal de Fazenda e demais órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda, Coleta de Dados dos Produtores Rurais e Informações das Empresas Jurídicas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo – MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 26 de setembro de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 79/2022 – PROCESSO Nº 118/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para a Eventual Aquisição Estadual de Materiais e Medicamentos Hospitalares, conforme adesão a Ata de Registro de Preços números 199/2021 e 201/2021, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. **Vigência:** 02/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Empresas: a) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor: R\$ 898,41. b) Acacia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91; Valor: R\$ 2.286,11. c) BH Farma Comércio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R\$ 3.621,90. d) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R\$ 6.415,32. e) CIMED Indústria de Medicamentos, CNPJ: 02.814.497/0007-00; Valor: R\$ 131,02. f) Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20; Valor: R\$ 2.371,28. g) Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51; Valor: R\$ 2.016,00. h) Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40; Valor: R\$ 289,60 i) Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, CNPJ: 12.047.164/0001-53; Valor: R\$ 4.800,00. j) Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40; Valor: R\$ 4.441,07. l) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R\$ 14.662,22. m) NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 34.729.047/0001-02, Valor: R\$ 1.320,00. n) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57; Valor: R\$ 3.254,36. o) Sameh – Soluções Hospitalares Ltda, CNPJ: 25.031.668/0001-27; Valor: R\$ 2.012,10. p) Tecvida Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 11.002.975/0001-75; Valor: R\$ 4.000,00. Ana Paula Pereira-Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 27 de setembro de 2022.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO DE MONTE CARMELO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2022, MODALIDADE PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **14/10/2022 às 08h30min** na Sala de Licitações, situada à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço por item, **REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PORTÁTIL COM**

IMPRESSÃO TÉRMICA E DE BOBINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LEITURAS E CONTAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 29 de setembro de 2022. Ricardo de Castro Silva – Diretor Geral.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)